



**INDICAÇÃO**

Nº 504/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

22 AGO 2022

  
PRESIDENTE

**Considerando** que esta Municipalidade tem realizado campanhas de castração de cães e gatos através de verbas direcionadas para esta finalidade, estabelecendo quantidade máxima de animais castrados, bem como definindo requisitos para triagem;

**Considerando** que tais campanhas são de grande relevância ao Município, haja vista que auxiliam no controle de natalidade de cães e gatos de modo a diminuir a população destas espécies e, conseqüentemente, reduzir casos de abandono e até mesmo situações de maus tratos;

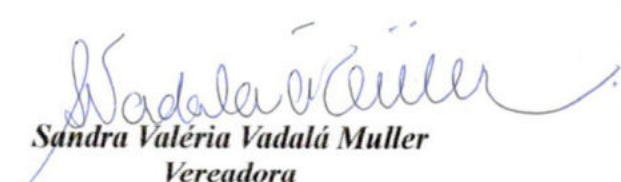
**Considerando** que as ONG's de proteção animal e protetoras independentes realizam resgates, fiscalizam informalmente denúncias que lhes chegam, prestam atendimento a animais abandonados, bem como aos animais de famílias em situação de necessidade e, ainda, realizam campanhas para castração de situações emergenciais;

**Considerando** que esse importante trabalho realizado pelas ONG's e protetoras independentes são de grande relevância, uma vez que são feitos diariamente muitos pedidos para castração de animais;

**Considerando** que é importante a existência de reserva de cadastro para castração de animais indicados diretamente por tais ONG's e protetoras independentes, haja vista que conhecem a necessidade e realidade de cada animal que lhes são direcionados.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de realizar reserva de cerca de 1/3 dos cadastros de animais destinados à castração para indicações realizadas pelas ONG's de proteção animal e protetoras independentes de nosso Município.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Vereadora